### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 96/2023-GP/PMLP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 96/2023-GP/PMLP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designação do Pregoeiro e Membros e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Lajes Pintadas/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

DESIGNAR a partir desta data, os Servidores identificados para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL deste Município de Lajes Pintadas/RN.

#### Como PRESIDENTE E PREGOEIRO:

JOSÉ EDSON GOMES, Matrícula nº 222, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.866.974-00, portador da Cédula de Identidade nº 1.849.423/SSP/RN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de Tributos;

#### Como MEMBROS E EQUIPE DE APOIO:

JÚLIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA Matrícula nº 534, inscrita no CPF/MF sob o nº 414.048.404-78, portadora da Cédula de Identidade nº 666.335/SSP/RN, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Tributação e,

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO Matrícula nº 3450, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.628.494-27, portador da Cédula de Identidade nº 002.928.944/SSP/RN, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa e Comunicação.

Artigo 2º - Esta portaria revoga a portaria nº 001-A/2023-GP/PMLP, e entrará em vigor na de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Lajes Pintadas/RN, em 04 de Dezembro de 2023.

## LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por: José Edson Gomes Código Identificador:82BB9591

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2023. Edição 3173 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/